

Transforma Minas

Programa de Gestão de Pessoas por Mérito e Competência



édito: Gil Leonardi/Imprensa MG.

Diretor(a) Central de Fiscalização de Transferências de Recursos
Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais



**MINAS
GERAIS**

GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Diretor(a) Central de Fiscalização de Transferências de Recursos

O Governo de Minas Gerais selecionará o(a) Diretor(a) Central de Fiscalização de Transferências de Recursos para atuar na Controladoria -Geral do Estado de Minas Gerais.

Escopo de atuação

Atribuições da posição

- Avaliar a regularidade da aplicação de recursos provenientes de transferências, incluídos os recursos transferidos fundo a fundo, de recursos externos e de contratos de gestão, concessão de subvenções, recursos recebidos e transferidos a entes públicos e privados;
- Subsidiar a proposição de diretrizes e procedimentos, visando ao aperfeiçoamento dos mecanismos de controle interno, relacionados à sua área de atuação;
- Atuar na orientação técnica de gestores de órgãos e entidades;
- Atuar em alinhamento com as diretrizes técnicas nacional e internacionalmente aceitas.

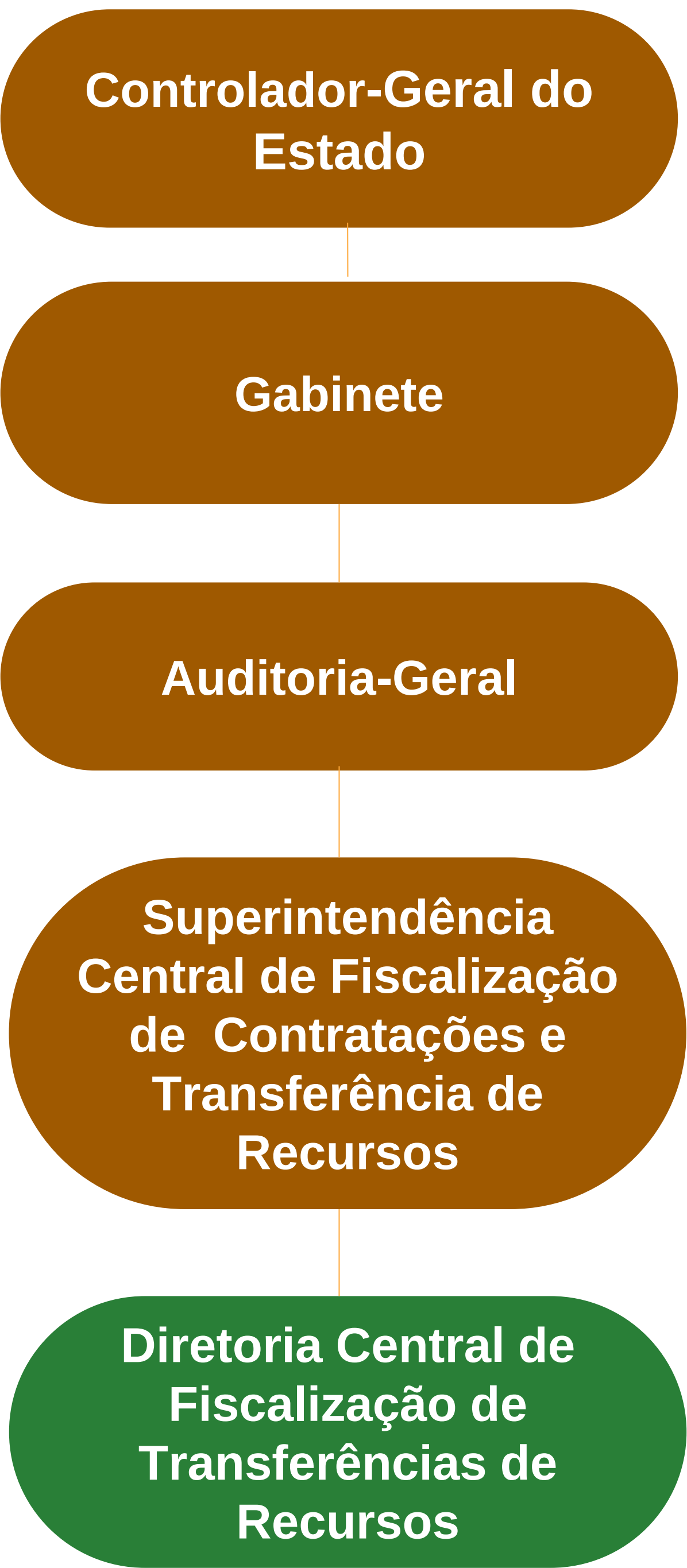
Projetos prioritários

- Ter alta performance para o alcance dos resultados estabelecidos no planejamento estratégico da CGE.

Gestão de equipes

O profissional selecionado responde a Superintendencia Central de Fiscalização de Contratações e Transferências de Recursos e irá gerenciar uma equipe de 06 servidores.

Diretoria Central de Fiscalização da Gestão Fiscal



Legenda do Organograma Simplificado

Box marron: órgão gestor do cargo.

Box verde: órgão de responsabilidade do cargo.

Perfil Desejado

Ser uma pessoa articulada, resiliente, criativa, proativa, bom orador e com ótimo relacionamento interpessoal. Orientada para resultados, boa visão sistêmica, facilidade para liderar equipes e gerir pessoas, capacidade em lidar com desafios, ter poder de decisão, ser colaborativa, compartilhar informações e conhecimentos, comunicativa, ter competência técnica na área.

Pré-requisitos legais estabelecidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais

- Ser brasileiro;
- Ter mais de dezoito anos de idade;
- Ter cumprido com as obrigações militares fixadas em lei;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Não participar da gerência ou administração de alguma empresa comercial ou industrial;
- Não exercer comércio ou participar de sociedade comercial (exceto como acionista, quotista ou mandatário).

Pré-requisitos obrigatórios

- Servidor efetivo de órgão/entidade do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais;
- Ter ensino superior completo;
- Ter experiência, conhecimento teórico e/ou prático comprovado em gestão de convênios e parcerias, celebração, execução, monitoramento e prestação de contas de convênio de entrada e saída e de instrumentos congêneres;
- Ter experiência na elaboração de documentos de auditoria, de acordo com as normas técnicas e legislação vigente;
- Ter conhecimento de execução orçamentária e financeira, bem como dos sistemas de gestão SIAFI, SIAD, SIGCON, SICONV, etc;
- Participação em seminários, palestras, eventos, congressos, jornadas, conferências, mesa redonda, debates, encontros, colóquios, workshop, oficinas e outros atinentes às atribuições da Diretoria Central de Fiscalização de Transferências de Recursos.

Pré-requisitos desejáveis

- Ter experiência em cargos de liderança;
- Especialização nas áreas de Contabilidade, Administração, Direito, Economia ou afins;
- Conhecimento do Pacote Office (Word, Excel; Power Point, Access, Outlook);
- Inglês básico.

Informações da Controladoria-Geral do Estado

A Controladoria-Geral do Estado tem como missão exercer e fomentar o Controle Interno das ações governamentais, trabalhando essencialmente para agregar valor ao serviço público e aprimorar a gestão pública estadual, tendo entre seus principais compromissos a prevenção e o combate à corrupção, o fortalecimento da integridade, a consolidação da transparência e a participação ativa do cidadão.

Controlador-Geral do Estado de Minas Gerais

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Chefe de Gabinete

Cláudio Rodrigues Damasceno de Andrade

Auditora-Geral do Estado de Minas Gerais

Luciana Cássia Nogueira

Superintendente Central de Fiscalização de Contratações e Transferência de Recursos

Álvaro Godoy Penido

[Clique aqui para acessar o site oficial da Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais](#)

Etapas do processo seletivo

Abaixo, seguem as etapas e fases do processo para Diretor(a) Central de Fiscalização de Transferências de Recursos da Controladoria-Geral do Estado.

Todas as etapas e fases são obrigatórias e, dentre elas, algumas fases são eliminatórias. Algumas fases podem ocorrer simultaneamente.

- Inscrição
- Análise Curricular e motivação (classificatória e eliminatória)
- Entrevista com o Controlador-Geral do Estado (eliminatória)

Análise Curricular

- Os candidatos passarão por triagem onde serão considerados os requisitos da vaga e as **informações prestadas no currículo;**
- **Os candidatos que não encaminharem, via anexo, as documentações comprobatórias e o Currículo contendo informações que comprovem os requisitos solicitados serão desclassificados;**
- A Análise de Currículos possui caráter classificatório e eliminatório e analisará as experiências profissionais e também cursos de capacitação e de formação pertinentes à área de seleção;
- Para fins de comprovação de EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL não serão pontuadas as experiências profissionais em estágios, atividades informais, voluntariados, bem como participação em quotas de empresas;
- O candidato que não informar ou informar a escolaridade, formação, experiência e/ou quaisquer outros requisitos exigidos para a vaga distintos do solicitado, será considerado desclassificado do processo seletivo;
- A participação do candidato neste processo seletivo não implica, obrigatoriamente, em sua nomeação para o cargo;
- Não haverá, por parte da CGE conferência/validação das informações fornecidas pelos candidatos sendo de inteira responsabilidade de cada candidato as informações apresentadas, bem como a veracidade e fidedignidade do seu Currículo;
- Todo e qualquer esclarecimento com relação a este processo seletivo deverá ser feito somente por escrito, dirigido ao e-mail: spgf@cge.mg.gov.br, com o assunto: **PROCESSO SELETIVO PARA DIRETOR(A) CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS – DÚVIDAS;**
- A qualquer tempo, o presente processo seletivo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado, de acordo com a necessidade e conveniência da CGE, mediante comunicado em seu site (www.cge.mg.gov.br);
- **O Programa Transforma Minas não ENTRA EM CONTATO COM OS CANDIDATOS PARA INFORMAR SOBRE O ANDAMENTO DO PROCESSO E NÃO ENVIARÁ COMUNICAÇÃO AOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM SELECIONADOS PARA A ENTREVISTA, ficando portanto automaticamente desclassificados aqueles candidatos que não receberem contato telefônico e/ou e-mail para marcação da entrevista.**

Mais Informações

Remuneração e benefícios

- Cargo: Diretor;
- Remuneração mensal: R\$ 4.455,00 (DAD-7)
- Auxílio alimentação no valor de R\$ 47,00 por dia de efetivo exercício;
- Férias e 13º salário proporcionais ao tempo trabalhado;
- Plano de saúde opcional com coparticipação;
- Carga horária de 40 horas semanais com flexibilidade de entrada, saída e almoço. O horário diário deve ser cumprido preferencialmente entre 07:30h e 19h;
- Dedicação exclusiva, com exceção de atividades de licenciatura.

Formato de Contratação

- Cargo comissionado - regime de contratação estatutário.

Local de Trabalho

- O local de trabalho é a Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais situada na Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG.

Cronograma

- Inscrição – período de 13 a 20/11/2019
- Análise Curricular – período de 21 a 27/11/2019
- Entrevista com a Auditora-Geral e o Superintendente Central de Fiscalização de Contratações e Transferência de Recursos - a partir de 28/11/2019

[Clique aqui para se inscrever](#)